

PORTARIA Nº. 861/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Prorrogação de Licença para Capacitação de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 718/2021, emitido da Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2021.02.079610;

RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **JOSE CARLOS DE FREITAS**, Matrícula nº 1580, Professor Adjunto III, no período de 22/08/2021 a 21/08/2022, para a realização do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível Doutorado, realizado na Universidade de Araguaína – UFT.

Parágrafo Único. Deverá o docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

